

PORTARIA Nº 10/2026

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **André dos Santos Leite** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001464 – Ano de Referência: 2023 – Período: 01/03/2026 a 30/03/2026.
- 2- **Alvimar Dantas Luz** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 000029 – Ano de Referência: 2023 – Período: 11/02/2026 a 12/03/2026.
- 3- **Cleonice Rosa de Jesus Damacena** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001618 – Ano de Referência: 2025 – Período: 02/02/2026 a 02/03/2026.
- 4- **Lindenalva Ribeiro de Oliveira** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000095 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/03/2026 a 30/03/2026.
- 5- **Mônica dos Santos Carvalho** – Função: Técnica de Vigilância Sanitária – Matrícula nº 001600 – Ano de Referência: 2024 – Período: 02/01/2026 a 31/01/2026.
- 6- **Robson Meneses de Sousa** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000101 – Ano de Referência: 2023 – Período: 02/03/2026 a 02/04/2026.
- 7- **Sirlene Correia Santos** – Função: Servente – Matrícula nº 000433 – Ano de Referência: 2023 – Período: 05/02/2026 a 06/03/2026.
- 8- **Suzelita Ribeiro Pina Leite** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000684 – Ano de Referência: 2024 – Período: 02/03/2026 a 31/03/2026.
- 9- **Vanderlene Oliveira Muniz** – Função: Agente Administrativo – Matrícula nº 000874 – Ano de Referência: 2025 – Período: 05/01/2026 a 05/02/2026.

10- **Wagner Pires de Carvalho** – Função: Técnico da Vigilância em Saúde –
Matrícula nº 001716 – Ano de Referência: 2025 – Período: 02/03/2026 a
31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 25 de fevereiro de 2026.



José Santos Luz
Prefeito Municipal